



## GERÊNCIA DE CONTABILIDADE DE FINANÇAS

## SERVIÇO DE CONTAS A PAGAR

## OBRIGAÇÕES PAGAS

DECRETO 37.924/1996 - Art. 12 - Todo pagamento será feito após a regular liquidação da despesa, mediante Ordem de Pagamento, respeitando o saldo financeiro disponível e a ordem cronológica de registro e vencimento.

NOTA TÉCNICA CONJUNTA SES 001/2014 - Análise de priorização de pagamentos, a partir da excepcionalidade do art. 5º da Lei 8666/93.

FORNECEDORES	NOTA FISCAL	VALOR	VENCIMENTO	JUSTIFICATIVA
PADARIA E MERCEARIA FORNINHO	62	R\$ 198,00	27/05/2015	Pagamento em observância ao critério de fornecimento de produto/serviços críticos e ordem cronológica.
PADARIA E MERCEARIA FORNINHO	60	R\$ 158,40	27/05/2015	Pagamento em observância ao critério de fornecimento de produto/serviços críticos e ordem cronológica.
PADARIA SÃO JOÃO BATISTA	1065	R\$ 229,10	29/05/2015	Pagamento em observância ao critério de fornecimento de produto/serviços críticos e ordem cronológica.
VIAÇÃO PÁSSARO BRANCO	22488	R\$ 358,80	30/05/2015	Pagamento em observância ao critério de fornecimento de produto/serviços críticos e ordem cronológica.
RODRIGUES E RUAS COMÉRCIO DE GAS	2304	R\$ 185,00	04/06/2015	Pagamento em observância ao critério de fornecimento de produto/serviços críticos e ordem cronológica.
POSTO DE COMBUSTÍVEL PORTO REAL	528	R\$ 38,57	08/06/2015	Pagamento em observância ao critério de fornecimento de produto/serviços críticos e ordem cronológica.
SOS COMÉRCIO DE ÁGUA	667	R\$ 277,50	10/06/2015	Pagamento em observância ao critério de fornecimento de produto/serviços críticos e ordem cronológica.
GASMAX DISTRIBUIÇÃO	1699	R\$ 112,40	15/06/2015	Pagamento em observância ao critério de fornecimento de produto/serviços críticos e ordem cronológica.
ELEVADORES MÓDULO	10550	R\$ 282,50	16/06/2015	Pagamento em observância ao critério de fornecimento de produto/serviços críticos e ordem cronológica.
CELSO ANTONIO DA SILVA	273	R\$ 49,20	17/06/2015	Pagamento em observância ao critério de fornecimento de produto/serviços críticos e ordem cronológica.
AGUASETE COMÉRCIO	6516	R\$ 246,00	17/06/2015	Pagamento em observância ao critério de fornecimento de produto/serviços críticos e ordem cronológica.
GASMAX DISTRIBUIÇÃO	1712	R\$ 112,40	18/06/2015	Pagamento em observância ao critério de fornecimento de produto/serviços críticos e ordem cronológica.
DIÁRIAS - DESPESA MIUDAS	DIVERSOS	R\$ 3.531,95	23/06/2015	Pagamento em observância ao critério de fornecimento de produto/serviços críticos e ordem cronológica.
PADARIA SÃO JOÃO BATISTA	1082	R\$ 276,50	24/06/2015	Pagamento em observância ao critério de fornecimento de produto/serviços críticos e ordem cronológica.
INSTITUTO HERMES PARDINI	79429	R\$ 55,47	26/06/2015	Pagamento em observância ao critério de fornecimento de produto/serviços críticos e ordem cronológica.
POSTO DE COMBUSTÍVEL PORTO REAL	530	R\$ 38,57	26/06/2015	Pagamento em observância ao critério de fornecimento de produto/serviços críticos e ordem cronológica.
<b>TOTAL</b>		<b>R\$ 6.150,36</b>		

Informações sobre pagamento: Enviar email para [contasapagar@hemominas.mg.gov.br](mailto:contasapagar@hemominas.mg.gov.br), fornecendo o CNPJ da empresa, e o nº das Notas fiscais emitidas para a Fundação.